



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado:
Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Deliberação n.º 18/2019:

Autoriza Sua Excelência o Presidente da República a efectuar visita de Estado ao Reino de Eswatini, de 15 a 18 de Março de 2019.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Deliberação n.º 18/2019

de 11 de Março

Tendo a Assembleia da República recebido de Sua Excelência o Presidente da República o pedido de autorização para realizar visita de Estado ao Reino de Eswatini, a convite de Sua Majestade Mswati III, Rei de Eswatini, a Comissão Permanente da Assembleia da República, nos termos da alínea f), do artigo 194 da Constituição, delibera:

Artigo 1. Autorizar Sua Excelência o Presidente da República a efectuar visita de Estado ao Reino de Eswatini, de 15 a 18 de Março de 2019.

Art. 2. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia da República, aos 11 de Março de 2019.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Preço — 10,00 MT